

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1311

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 102 da Lei nº 12.209/2001,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir um Processo Administrativo com o objetivo de apurar a responsabilidade da Empresa PARALELO20 CONSULTORIA E PROJETOS EM MEIO AMBIENTE LTDA. pelo descumprimento do Contrato nº 07/2018.

Art. 2º - Designar os servidores ANA KLÍCIA SILVA MENDES, RAFAELLA DE CERQUEIRA FÁVILA e YAMON RAFAEL DE GOES SANTOS para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de dezembro de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)